



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**001ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRANCO AC**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0601079-28.2020.6.01.0001 / 001ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRANCO AC**  
**EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE**  
**RESPONSÁVEL: ELEICAO 2020 ADALBERTO SALES GONCALVES VEREADOR, ADALBERTO SALES GONCALVES**

**EDITAL DE CITAÇÃO 1/2026**  
**PRAZO: 30 DIAS (art. 257, inciso III, do Código de Processo Civil)**  
**INTERESSADO: ADALBERTO SALES GONÇALVES**

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 001ª Zona Eleitoral de Rio Branco/AC, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o executado **ADALBERTO SALES GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o n. 601.135.962-00, que atualmente se encontra em **local incerto e não sabido** (122669413), que, por este Juízo e Cartório Eleitoral, tramitam os autos da ação em epígrafe, referente ao Cumprimento de Sentença 0601079-28.2020.6.01.0001.

**FINALIDADE:**

**CITAR** o executado supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo deste edital (30 (trinta) dias, conforme artigo 257, III, do Código de Processo Civil), **EFETUAR O PAGAMENTO** do valor do débito atualizado, acrescido de custas, se houver.

**ADVERTÊNCIAS (Art. 257, IV c/c Art. 523 e 525 do CPC):**

**Não ocorrendo o pagamento voluntário** no prazo de 15 (quinze) dias, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento);

**Transcorrido o prazo** para pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua **IMPUGNAÇÃO**;

**Não efetuado o pagamento**, seguir-se-ão os atos de expropriação de bens (penhora).

O presente edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), no site do Tribunal Regional Eleiitoral do Acre e afixado no local de costume na sede deste Juízo.

**DADO E PASSADO** nesta cidade de Rio Branco, Estado do Acre. Eu, Luiz Antonio Barroso Valli, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

**SEDE DO JUÍZO:**

Alameda Ministro Miguel Ferrante, 303, Bairro Portal da Amazônia, Rio Branco-AC – Fórum Eleitoral, (68) 3212-6101 / 3212-6111 / 3212-6112 (Somente ligação); (68) 3212-6110 (*Whatsapp*).

**Edital expedido e subscrito por ordem do MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Dr. Fábio Alexandre Costa de Farias.**



Rio Branco - Acre, 17 de março de 2026.

**LUIZ ANTONIO BARROSO VALLI**  
Chefe de Cartório 1ª ZE



Este documento foi gerado pelo usuário 946.\*\*\*-72 em 17/03/2026 12:02:45

Número do documento: 26031710014886200000115578598

<https://pje1g-ac.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26031710014886200000115578598>

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO BARROSO VALLI - 17/03/2026 12:01:48